

Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 2818 2016	DV 00	C1 00	Conta 5.285-5 5.285-5	C2 0 0	Série 800 800	Cheque N.o 852703 852703	C3 00	R\$ #1.000,00#
--------------------	---------------------	-------------------------	----------	----------	-----------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	----------	----------------

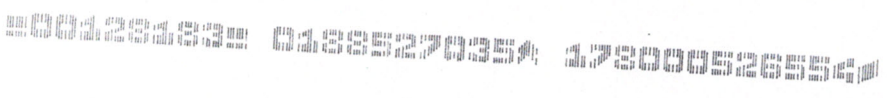
Pague por este cheque a quantia de Um mil reais

a Engenheira Marcelle Dias de Oliveira e centavos acima  
 ou à sua ordem  
Contagem 30 de maio de 2015



AVENIDA JOAO CESAR MG  
 00.000.000/085910  
 AV JOAO C OLIVEIRA 295  
 MIGRACAO SETEX 59  
 CONFECCAO 09/2015

Engenheira Marcelle Dias de Oliveira  
 CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
 CNPJ 03.888.031/0002-08  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2001



**INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA**

CNPJ: 29.545.736/0001-27

AVN CAPITAO EDUARDO,290 CASA-BICAS-33080070 SANTA LUZIA MG

Inscrição Municipal: 7001217

Telefone: 98691-3870 E-mail: ingyde\_mdo@hotmail.com

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

**00000001 Série: E**

Data Emissão

30/05/2018

Data Lançamento

30/05/2018

Sub-Série

**ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG CNPJ: 18.715.409/0001-50  
 Av. VIII, nº 50, Carreira Comprida CEP: 33045090 Telefone: 3136415300  
 E-mail: null  
 Fiscalização Tributária/ISSQN

ISSQN Retido pelo Tomador: \*\*\*

Situação: MEL

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

Código de Controle da Nota Fiscal: {EBFD5363-BC66-4E3D-A3AF-58F010D1DA78}

**Destinatário - Tomador**

Nome ou Razão Social: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

CPF/CNPJ: 03.888.031/0002-08 Insc. Estadual:

Endereço: RUA JOSE AUGUSTO DINIZ,150 CASA-DARCY RIBEIRO-32060502 CONTAGEM MG BRASIL

Telefone: (31)3049-2217 E-mail:

**Discriminação do(s) serviço(s)**

Aliq.%

Valor Total

Prestação de serviço em higiene, saúde e bem-estar referente ao mês de maio/2018.

2,00

1.000,00

Deduções

**\*ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS\***

Competência: 201805 - (Município Incidência: SANTA LUZIA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

1.000,00

Valor do ISSQN

\*\*\*

Valor da Nota Fiscal

1.000,00

Observações 96025.02-Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
 602-Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 04/06/2018 09:35

**Nota Fiscal nº:**

Recebi(emos) de INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº

00000001 Série : E

Código de Controle da Nota Fiscal: {EBFD5363-BC66-4E3D-A3AF-58F010D1DA78}

SANTA LUZIA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**00000001 Série: E**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Associação Crescer  
Rua José Augusto Diniz, nº 150 Bairro Darcy Ribeiro – Contagem

Telefax: (31) 3049-2217/99296-3424 – departamentopessoal crescer@gmail.com

Contagem, 27 de junho de 2018

À Secretaria Municipal de Educação de Contagem  
Sr. Secretario Municipal Fabiano Costa Diniz  
Setor de Convênios

JUSTIFICATIVA

Conforme notificação da 3ª parcela Educação Integral Integrada 2018, aonde questionam que as certidões foram emitidas com data posterior a emissão da Nota Fiscal, venho por meio deste, **justificar** que, conforme Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município, não se faz necessário a emissão de certidões de fornecedores e mesmo assim a Entidade disponibiliza depois de uma notificação deste Setor, onde foi solicitado com data posterior para correção, então agora nos questionam quanto a emissão posterior da mesma?

Solicito orientações pois passamos emitir quando estamos preparando a Prestação de Contas.

Tendo em vista a correção da 3ª parcela não tem como emitir certidões com datas retroativas.

Sem mais

Atenciosamente,

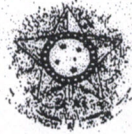
*Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho*  
Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho  
Presidente/Diretor  
Centro de Referencia a Criança e ao Adolescente  
CNPJ: 03.888.031/0002-08

RECEBEMOS

Horário: 11:00

Data: 27/06/18

Ass: M. Odineide

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

**Nome:** INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA 10248367625  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.545.736/0001-27  
**Certidão nº:** 157861333/2018  
**Emissão:** 05/09/2018, às 15:03:20  
**Validade:** 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA 10248367625**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
29.545.736/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

28



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA 10248367625  
CPF: 29.545.736/6001-27

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:41 do dia 05/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2019.

Código de controle da certidão: **4F9C.A2CC.76AA.FBFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.545.736/0001-27 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/01/2018	
RUA (NOME) (NÚMERO) (COMPLEMENTO) (CEP) (CIDADE) (UF) INGRIDE MARCELE DIAS DE OLIVEIRA 10248367625					
NOME (NOME COMPLETO) (NOME DE FANTASIA) ESPACO INGRIDE MARCELE				PORTE ME	
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza					
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 90.02-5-01 - Cabeleiros, manicure e pedicure					
TIPO DE ESTABELECIAMENTO JURÍDICO 213-5 - Empresário (individual)					
RUA (NOME) (NÚMERO) (COMPLEMENTO) (CEP) (CIDADE) (UF) AV CAPITAO EDUARDO		NÚMERO 290		COMPLEMENTO CASA	
CEP 33.080-070		MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ingryde_mdo@hotmail.com		TELEFONE (31) 9361-4425			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2018 às 15:13:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Marcus Oliveira &lt;asscrescer.adm@gmail.com&gt;

---

**Orçamento prestação de serviço**

2 mensagens

**Marcus Oliveira** <asscrescer.adm@gmail.com>

23 de maio de 2018 16:21

Para: Ingrid Marciele &lt;Ingrid\_mdo@hotmail.com&gt;

Boa tarde !

Ingrid,

Favor nos encaminhar orçamento referente a prestação de serviço .

O orçamento devera sair em nome do Centro de Referencia a Criança e ao Adolescente CNPJ : 03.888.031/0002-08 ,Rua Jose Augusto Diniz nº 150, Darcy Ribeiro /Contagem , aos cuidados do Sr.Marcus Vinicius .

--  
Atenciosamente,

Marcus Oliveira.

*Financeiro**Centro de Referência a Criança e ao Adolescente**Associação Crescer**(31)985432992 (31)3049-2217*

---

**Ingrid Marciele** <ingryde\_mdo@hotmail.com>

23 de maio de 2018 16:25

Para: Marcus Oliveira &lt;asscrescer.adm@gmail.com&gt;

Boa tarde !

Marcus ,

Conforme solicitado encaminho em anexo orçamento referente a minha prestação de serviço .  
Qualquer duvida estou a disposição .

Enviado do Outlook

---

**De:** Marcus Oliveira <asscrescer.adm@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 23 de maio de 2018 16:21**Para:** Ingrid Marciele**Assunto:** Orçamento prestação de serviço

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Orçamento-Espaço Ingrid Marciele.doc**

32K

## *Espaço Ingride Marciele*

Ingride Marciele Dias de Oliveira  
Rua Maria Augusta dos Reis, 290  
Bairro Santa Rita, Santa Luzia-MG  
CEP: 33080-120  
CNPJ: 29.545.736/0001-27  
*ingryde\_mdo@hotmail.com*

**A/C: Sr. Marcus Vinícius**

**Cliente:** Centro de Referência a Criança e ao Adolescente  
Associação Crescer

**CNPJ:** 03.888.031/0002-08

**Tel.** (31)3049-2217

**Endereço:** Rua Jose Augusto Diniz, nº 150

**Bairro:** Darcy Ribeiro / Contagem-MG

### Proposta de prestação de serviços:

- ✓ Oficina e acompanhamento sobre Higiene Pessoal e Bem-Estar para crianças e adolescentes.

Quantidade unitária	Quantidade Semanal	Quantidade final
1 hora/aula	25 horas/aula	100 horas / aula
R\$ 10,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00

Validade da proposta : 30 dias.

Santa Luzia. 02 de Maio de 2018.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.545.736/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INGRIDE MARCELE DIAS DE OLIVEIRA 10248367625
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO INGRIDE MARCELE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R STELA DINIZ MACEDO	NÚMERO 693	COMPLEMENTO CASA
------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 32.060-501	BAIRRO/DISTRITO DARCY RIBEIRO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

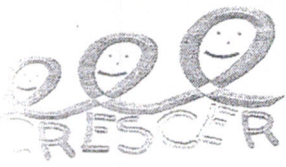
ENDEREÇO ELETRÔNICO ingryde_mdo@hotmail.com	TELEFONE (31) 9361-4425
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**Associação Crescer**

Rua José Augusto Diniz, 150 – Darcy Ribeiro - Contagem - MG

CEP: 32060-502 - Telefax: (31) 3049-2217/99296-3424 –  
departamentopessoalcrescer@gmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE, CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, com sede em Contagem, na Rua José Augusto Diniz, nº150, Bairro Darcy Ribeiro, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.888.31/0002-08, e no Cadastro Estadual sob o nº ISENTO, neste ato representado pelo seu diretor **Filipe Pereira Lucas Coelho**, brasileiro, solteiro, religioso, Carteira de Identidade nº MG-14.863.749, CPF. nº 076.926.656-80, residente e domiciliado na Rua Tinguassú, nº 349, Bairro Icaivera, Cep 32.611-300, Cidade Betim, no Estado MG;

**CONTRATADA: SRA<sup>a</sup> Ingrid Marcele Dias de Oliveira**, Esteticista, solteira, CPF: 102.483.676-25 e CI de nº MG 15.050.455, residente e domiciliada, na Rua Maria Augusta dos Reis, nº 290 Bairro Santa Rita, Santa Luzia, Estado MG

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de higiene saúde e bem estar, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.*

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1<sup>a</sup>. É objeto do presente contrato a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos serviços de atendimentos psicológicos, em um período de 05/03/2018 à 05/03/2019.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cláusula 2<sup>a</sup>. A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5<sup>a</sup>.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 3ª. É dever da CONTRATADA, oferecer um serviço de atendimentos psicológicos de acordo com as especificações da CONTRATANTE, devendo o serviço iniciar-se 05/03/2018 e com término em 05/03/2019.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA compromete-se a chegar no local da entrega com pelo menos 30 minutos de antecedência para a preparação dos atendimentos.

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª. O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo ser pago em dinheiro ou cheque, até a apresentação da Nota fiscal de pagamento de cada mês.

### DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 6ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

### DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito justificando o motivo.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexia', is located in the bottom right corner of the page.

## DAS MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula 8ª. Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte prejudicada multa equivalente a 100% (valor expresso) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida pela parte prejudicada.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 10ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporado ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

## DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de CONTAGEM;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 02 de maio de 2018

*Filipe Pereira Lucas Coelho*  
**Filipe Pereira Lucas Coelho**  
Diretor/Presidente

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV  
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente  
CPF: 076.926.656-80

**Centro de Referência a Criança e ao Adolescente**

Nome e assinatura do Contratado

*Arquiberto Karciak Dias de Oliveira*

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)



Marcus Oliveira &lt;asscrescer.adm@gmail.com&gt;

**orçamento prestação de serviço**

2 mensagens

23 de maio de 2018 13:57

**Marcus Oliveira** <asscrescer.adm@gmail.com>  
Para: anajuliamakeup2@gmail.com

Boa tarde !

Ana Julia ,

Peço encaminhar orçamento referente a prestação de serviço .  
O orçamento devera sair em nome do Centro de Referencia a Criança e ao Adolescente CNPJ : 03.888.031/0002-08  
,Rua Jose Augusto Diniz nº 150, Darcy Ribeiro /Contagem , aos cuidados do Sr.Marcus Vinicius .

O orçamento devera constar carimbo/assinatura


--  
Atenciosamente,

Marcus Oliveira.  
*Financeiro*  
*Centro de Referência a Criança e ao Adolescente*  
*Associação Crescer*  
**(31)985432992 (31)3049-2217**

**Ana Julia** <anajuliamakeup2@gmail.com>  
Para: Marcus Oliveira <asscrescer.adm@gmail.com>

23 de maio de 2018 15:24

Boa tarde, segue abaixo o anexo do orçamento.

 **Orçamento Ana Julia.doc**  
33K



Higiene é  
sinônimo de  
saúde!

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### Contratante

Centro de Referência a Criança e Adolescente  
CNPJ: 03.888.031/0002-08  
Tel. (31)3049-2217  
E-mail: asscrescer.adm@gmail.com  
Endereço: Rua Jose Augusto Diniz, nº 150  
Darcy Ribeiro / Contagem-MG  
A/C: Sr. Marcus Vinícius

### Contratado

Ana Julia Pereira Lima  
CNPJ: 23.732.447/0001-50  
E-mail: anajuliamakeup2@gmail.com

Localizado: Rua Alfredo Alves Pinto, 215,  
Bairro: são João batista (Venda Nova) BH, MG  
CEP: 31520-030

### Proposta:

Dar orientações sobre Higiene e Saúde através de oficinas para crianças e adolescentes.

### Valores:

Dia	
1 hora/aula	R\$11,00
Semana	
25 horas/aula	R\$ 275,00
Total	
100 horas / aula	R\$ 1.100,00

Validade da proposta: 30 dias.

Belo Horizonte, 23 de Maio de 2018.

Ana Julia Pereira Lima

Marcus Oliveira &lt;asscrescer.adm@gmail.com&gt;

**orçamento prestação de serviço**

2 mensagens

Marcus Oliveira <asscrescer.adm@gmail.com>  
Para: nycole\_lc@hotmail.com

27 de abril de 2018 10:12

Bom dia !

Nycole ,

Favor nos encaminhar orçamento referente a prestação de serviço.  
O orçamento devera sair em nome do Centro de Referencia a Criança e ao Adolescente CNPJ : 03.888.031/0002-08  
,Rua Jose Augusto Diniz nº 150, Darcy Ribeiro /Contagem , aos cuidados do Sr.Marcus Vinicius .

Atenciosamente.

Marcus Oliveira.  
Financeiro  
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente  
Associação Crescer  
(31)985432992 (31)3049-2217

Nyck Lisboa <nycole\_lc@hotmail.com>  
Para: "asscrescer.adm@gmail.com" <asscrescer.adm@gmail.com>

27 de abril de 2018 17:02

Bom dia !

Marcus ,

Conforme solicitado encaminho em anexo orçamento referente a minha prestação de serviço .  
Qualquer duvida estou a disposição .

Enviado do Outlook

De: Marcus Oliveira <asscrescer.adm@gmail.com>  
Enviado: segunda-feira, 11 de junho de 2018 09:52  
Para: nycole\_lc@hotmail.com  
Assunto: orçamento prestação de serviço

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**Orçamento Nycole.doc**

31K

# Espaço Nycole Campos

Nycole Lisboa Campos

Av. Leontino Francisco Alves, 506. Loja 2. Bairro Serra Verde

CEP: 31630000

CNPJ: 28.431.417/0001-28

[nycolelcampos@gmail.com](mailto:nycolelcampos@gmail.com)

Cliente: Centro de referencia a criança e adolescente

CNPJ: 03.888.031/0002-08      Tel. (31)3049-2217

Endereço: Rua Jose Augusto Diniz, nº 150

Bairro: Darcy Ribeiro / Contagem-MG

Proposta de prestação de serviços:

Oficina e acompanhamento sobre Higiene pessoal e bem-estar para crianças, e adolescentes.

Quantidade unitária		Quantidade final
1 hora/aula		100 horas / aula
R\$ 10,50		R\$ 1.050,00

Validade da proposta : 30 dias.

*Nycole Lisboa Campos*

Santa Luzia, 26 de Abril de 2018.

*Nycole Lisboa Campos*





## Relatório Mensal de atividades / oficina de Higiene e Saúde

Mês:	Maio	Educador: Ingrid Marcielle Dias	Ano: 2018	
Data/ Período	Tema / o que foi trabalhado	Metodologia / como foi trabalhado	Resultados Esperados	Resultados Obtidos
Dias 7 á 9	Capa Da matéria	Um desenho sobre a matéria.	Que todos realizam um bom trabalho como capa	Participação de 80% dos alunos conseguiram entregar o trabalho concluído
Dias 14 á 16	As classificações da higiene	Aula explicativa e Dinâmica	Que todos os alunos presente entendam o que seja a higiene e suas classificações.	Participação de 100% dos alunos presente na oficina.
Dias 21 á 23	Higiene pessoal	Aula explicativa e Dinâmica	Que todos os alunos presentes aprendam sobre higiene pessoal.	Participação de 80% dos alunos presente na oficina.
Dia 28 á 30	Não Houve atividades			

Atividade realizada em Contagem - MG  
08-55-9903 (910-16)  
Fez parte para a criança e o adolescente a família e a comunidade  
Atividade realizada em Contagem - MG

Contagem, 5 de junho de 2018